

PROPOSTA N.º 268/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

- I. Por Despacho n.º 483/JFA/2022, de 30 de novembro, assinado pelo Signatário da presente proposta, e sujeito a ratificação pela Junta de Freguesia de Alvalade, foi aprovada a decisão de contratar da “Empreitada de demolição do edifício do Centro Cultural dos Coruchéus” – Processo n.º 103/AJ/JFA/2022, mediante um procedimento por ajuste direto, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa Taskdone Engenharia e Construção, Lda;
- II. A citada empresa apresentou, no prazo estipulado no Convite que lhe foi dirigido, proposta devidamente instruída e acompanhada de declaração de aceitação, integral e sem reservas, do Caderno de Encargos;
- III. De acordo com a proposta apresentada o valor contratual é de € 20.070,72 (vinte mil, e setenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável;
- IV. Não foram identificados erros e/ou omissões do Caderno de Encargos por parte da entidade convidada e não houve lugar a quaisquer pedidos de esclarecimento;
- V. Uma vez que se trata de um procedimento pré-contratual com a apresentação de uma única proposta, não há, neste caso, lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, em conformidade com o n.º 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- VI. O valor do presente contrato é inferior a € 500.000,00, pelo que a prestação de caução não é exigível, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
- VII. O encargo associado ao contrato tem cobertura orçamental na rubrica Orgânica 03.00.00 e económica 02.02.03.99.00 do Orçamento referente ao ano 2022, conforme documento de compromisso n.º 2052, em anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Adjudicar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 125.º, todos do CCP, o contrato referente à “Empreitada de demolição do edifício do Centro Cultural dos Coruchéus” – Processo n.º 103/AJ/JFA/2022 à Taskdone Engenharia e Construção, Lda., pelo valor constante da sua proposta de € 20.070,72 (vinte mil, e setenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme documento de compromisso n.º 2052, em anexo;
2. A aprovar da minuta do contrato a celebrar, em anexo, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º, *a contrario*, conjugado com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
3. Determinar a notificação ao adjudicatário de acordo com o n.º 1 e as alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º e para apresentar os documentos de habilitação;
4. Determinar a notificação ao adjudicatário para se pronunciar sobre a minuta do contrato a celebrar.

Lisboa, 7 de dezembro de 2022

O Vogal Tomás Gonçalves